



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## RESOLUÇÃO N° 012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Gustavo Belloni”

(Autor – Da Presidência)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-**

**Art. 1º.** Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **GUSTAVO BELLONI**, de 01 (um) dia, no dia 20 de setembro de 2.021, conforme Atestado Médico anexo.

**Art. 2º.** A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28.09.2021).

